



PROJETO DE LEI N. 003/2023.

CBMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 19/01/2023
FCM
PRESIDENTE

*Denomina de Geraldo Cordeiro Falcão a nova
Unidade Básica de Saúde, da Localidade de
Surubim, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Geraldo Cordeiro Falcão a nova Unidade Básica de Saúde, da Localidade de Surubim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE JANEIRO
DE 2023.**

Natanael Santos da Silva.
NATANAEL SANTOS DA SILVA (Natan do Corte)
Vereador de Beberibe